

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

# **ETP**

## **Estudo Técnico Preliminar**

**Aquisição de Veículo Hatch para  
Atendimento da Secretaria de  
Administração com foco na  
realização dos Cadastros  
Multifinalitários.**

Elaborado em conformidade com o Art. 14, do Decreto Municipal nº.  
460/2022

## **I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação visa suprir a necessidade de um meio de transporte para a equipe que necessita de deslocamento dentro e fora do município. Atualmente, a Secretaria Municipal de Administração não dispõe de veículo de uso dedicado para a realização dos cadastros multifinalitários e para deslocamento dos secretários, o que compromete a qualidade e algumas vezes o prazo no atendimento das demandas.

A aquisição de um veículo de uso exclusivo próprio pode dar mais liberdade e controle sobre o tempo e o destino das viagens, o que é especialmente importante para o desenvolvimento dos projetos e programas do município. Dessa forma, garante-se uma agilidade no atendimento e maior agilidade para a equipe desenvolver suas tarefas.

## **II – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A necessidade a ser atendida não está no PCA 2026, pois a demanda surgiu dos atuais programas, especialmente o de Regularização Fundiária, que demanda da equipe visitas e acompanhamento dos núcleos que serão regularizados. Tendo sido fruto do repasse de recursos através do Convênio com a SECID.

## **III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021.

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como as características técnicas do veículo - Modelo 07 do Paraná, indicados abaixo:

- 01 (um) AUTOMÓVEL HATCH - 5 passageiros.

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
<b>1. MARCA/MODELO</b>	Indicar	
<b>1.1 FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)</b>	2025/2026 (novo, zero km)	
<b>2. MOTOR</b>		
2.1 Marca	Indicar	
2.2 Motorização	Indicar	
2.3 Potência (CV ou HP)	75 CV (E) 71 CV (G)	
2.4 Torque máximo (kgf.m)	Indicar	
2.5 Combustível	Gasolina e Etanol (flex)	
<b>3. TRANSMISSÃO</b>		
3.1 Tipo mecânica ou automática	Mecânica	
3.2 Nº de marchas/velocidades à frente	5 marchas à frente	
<b>4. DIREÇÃO</b>		
4.1 Tipo Hidráulica ou Elétrica	Hidráulica, Elétrica ou Eletro Hidráulica	
<b>5. PNEUS</b>		
5.1 Tipo e medidas	Rodas de aço 15", Pneu da linha de montagem, R15	
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem	
<b>6. FREIOS</b>		
6.1 Sistema de Freios	ABS	
<b>7. SISTEMA ELÉTRICO</b>		
7.1 Sistema Elétrico (Volts)	12 VOLTS	
<b>8. CAPACIDADE DE CARGA</b>		
8.1 Número de passageiros	5 (Cinco)	
<b>9. PORTAS</b>		
9.1 Número de Portas	4 (Quatro)	
9.2 Volume do Porta Malas	270 litros	

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
<b>10.0. COR DO VEÍCULO</b>		
10.1. Cor predominante	Branca	
10.2. Tipo de Carroceria	HATCH	
<b>11. ACESSÓRIOS</b>		
11.1. Vidros Elétricos	Sim, dianteiros e traseiros	
11.2. Trava Elétrica	Sim, acionamento por controle remoto	
11.3. Sistema de Ar-Condicionado	Sim	
11.4. Infotenimento	Sim, Central multimídia 7" ou superior, Rádio FM, USB, Bluetooth	
11.5. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	
11.6. Adesivo da logomarca do Programa	Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em <a href="https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html">HTTPS://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html</a>	
11.7. Itens de Segurança	2 Airbags frontais motorista e passageiro, Cinto de 3 pontos, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação	
11.8. Jogo de Tapetes	Sim	
11.9. Alarme	Sim	
11.10. Desembaçador de vidro	Sim, traseiro	
<b>12. GARANTIA</b>	12 meses da entrada em operação	
<b>13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)</b>	Entrega técnica pelo fornecedor	

#### IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade prevista na contratação é de 01 (um) veículo.

#### V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Seguindo as instruções previstas pelas regras do convênio além da consulta a Ata de Registro de Preços existente (PRG-e-116/2025 - PROTOC. 221992440) foram realizados orçamentos para os veículos que atendem as características previstas no modelo, com tal levantamento de estimativa de preço servindo de base para definição da melhor forma de contratação e também para montagem de processo licitatório, segue abaixo a planilha comparativa:



## Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista

EMPRESAS QUE APRESENTARAM COTAÇÃO DE PREÇOS

Lote 1 - VEÍCULO HATCH

- 1 - BARI VEICULOS LTDA
- 2 - CIPAUTO VEICULOS LTDA
- 3 - HEY VEICULOS LTDA

### ESTIMATIVA DE PREÇO PARA MONTAGEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Objeto	BARI	CIPAUTO	HEY	Média	Preço Adotado *	Qtde.	Total em R\$
VEÍCULO HATCH, 1.0, 2025/2026, zero km, cor branca	99.900,00	102.800,00	96.780,00	99.826,67	99.826,67	1	99.826,67
<b>Total R\$</b>							<b>99.826,67</b>

\* O município solicita adoção da média de valores para base de valor de edital.

### DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO FINANCEIRA DA PRIORIDADE Nº 37

Fontes	Valor R\$	SEDU/Fundo Perdido R\$	% Fundo Perdido	Contrapartida Município R\$	% contrapartida Município	Totais % (FP+CPM)	Totais R\$
Valor atual da prioridade	105.274,24	100.000,00	94,99%	5.274,24	5,01%	100,00%	105.274,24
Novo valor da prioridade	99.826,67	94.836,33	95,00%	4.991,34	5,00%	100,00%	99.826,67

São José da Boa Vista, 13 de outubro de 2025.

José Lázaro Ferraz  
Prefeito Municipal

Imagem 01 - Planilha de cotação

LOTE 1 - adjudicado para: PINHEIRO S VEICULOS LTDA, 01.692.763/0001-03, homologo no valor de R\$ 29.947.500,00 (Vinte e Nove Milhões, Novecentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	2301.93140 - Veiculo, TIPO: Hatch, conforme categorias Compacto, Médio ou Utilitário Esportivo Compacto do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular - PBEV, MOTORIZAÇÃO: Potência mínima de 98	275	unid.	R\$ 108.900,0000

Nº de Ata de Registro de Preço SEI-CE0.87/2025

quarta-feira, 16 de julho de 2025 17:05.

Página 1 de 7

Assinatura Qualificada realizada por: Felipe Augusto Amador Flessak em 22/07/2025 16:35. Inserido ao protocolo 24.360.190-8 por: Cristiane Alves Garcia da Silva em: 22/07/2025 14:13. Demais assinaturas na folha 18a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.aprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código: 2f725a8f175379e46576a9f1c8e46797.




ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
SECID - Secretaria de Estado das Cidades (Antigo SEDU)



1	cv, torque mínimo de 13 kgfm, etanol e/ou gasolina ou híbrido, CARACTERÍSTICAS GERAIS: Novo, zero km rodado, ano de fabricação em vigor na data do pedido/ordem de compra ou superior, cor conforme necessidade do órgão e disponibilidade do fornecedor, entregue com tanque cheio, garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, CAPACIDADE: Porta malas com capacidade mínima de 260 litros, EQUIPAMENTOS E RECURSOS MÍNIMOS: 5 (cinco) portas, transmissão manual, automática ou similar, ar condicionado, direção hidráulica, elétrica ou similar, portas com travamento elétrico e acionamento remoto na chave, vidros elétricos nas quatro portas, comando elétrico dos retrovisores externos, limpador e lavador de vidro traseiro com desembaçador, rádio ou central multimídia com alto-falantes instalados, banco do motorista com regulagem de altura, vidros com película protetora conforme legislação, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FIAT - Argo / Fabricante: FIAT / Atender normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN: sim / Garantia : 24 meses / Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular - PBEV: B	275	unid.	R\$ 108.900,0000
---	--	-----	-------	------------------

Imagem 02 - Ata de Registro de Preço - SECID



## Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista

EMPRESAS QUE APRESENTARAM COTAÇÃO DE PREÇOS  
Lote 1-VEÍCULO HATCH

1 -BARI VEÍCULOS LTDA  
2 -CIPAUTO VEÍCULOS LTDA  
3 -HEY VEÍCULOS LTDA

PLANILHA DE COTAÇÃO ATUALIZADA EM JAN E FEV DE 2026  
ESTIMATIVA DE PREÇO PARA MONTAGEM DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Objeto	BARI	CIPAUTO	HEY	Média	Preço Adotado*	Qtde.	Total em R\$
VEÍCULO HATCH, 1.0, 2025/2026, zero km, cor branca	99.900,00	103.700,00	100.080,00	101.226,67	101.226,67	1	101.226,67
<b>Total R\$</b>							<b>101.226,67</b>

\*O município solicita adoção da média de valores para base de valor de edital.

São José da Boa Vista, 26 de fevereiro de 2026.

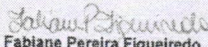
  
**Fabiane Pereira Figueiredo**  
 Diretora da Divisão de Habitação

Imagem 03 - Planilha de Cotação - Atualizada Jan/Fev 2026.

## VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada através de cotações para aprovação do Convênio com a SECID, verificou-se que o valor de mercado no momento se apresenta mais vantajoso do que o da Ata de Registro de Preço vigente, desta forma visando sempre à melhor forma do emprego dos recursos públicos o valor estimado a ser adotado para a referida contratação é de R\$ 99.826,67 (noventa e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

## VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) veículo automotor - hatch para 5 passageiros, através de Pregão.

Considerando a análise abrangente das opções da contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo automotor, é evidente que a aquisição se destaca como a escolha mais vantajosa em diversos aspectos, englobando aspectos econômicos, técnicos e ambientais.

### a) Aspectos Econômicos:

A aquisição de veículo traz diversas vantagens econômicas significativas. Primeiramente, ao possuir veículo próprio, há uma redução considerável nos custos operacionais, eliminando a

necessidade de despesas recorrentes com aluguéis e serviços de transporte terceirizados. Além disso, a compra de veículo representa um investimento de longo prazo que pode ser amortizado ao longo do tempo, contribuindo para uma gestão financeira mais sólida e previsível. O veículo adquirido também se torna parte do patrimônio da entidade, aumentando seus ativos e fortalecendo sua posição financeira. O controle direto sobre a manutenção do veículo permite uma gestão mais eficiente dos recursos, reduzindo custos com reparos emergenciais e prolongando a vida útil da frota. Isso, por sua vez, melhora a eficiência operacional ao facilitar um melhor planejamento logístico e otimização de rotas, economizando tempo e recursos. Adicionalmente, a aquisição pode ser acompanhada de benefícios fiscais em algumas jurisdições, como deduções de impostos e descontos na compra, proporcionando uma vantagem econômica adicional. A disponibilidade imediata do veículo próprio também oferece flexibilidade para responder rapidamente a demandas emergenciais, eliminando a dependência de disponibilidade de terceiros. Em resumo, a decisão de adquirir veículo próprio não apenas promove uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos da entidade, mas também fortalece sua capacidade de operar de forma autônoma e sustentável no longo prazo.

b) Aspectos Técnicos:

A aquisição de veículo oferece várias vantagens técnicas para uma entidade. Primeiramente, permite a personalização do veículo de acordo com as necessidades operacionais específicas, incluindo especificações técnicas, capacidades de carga e características especiais. Além disso, a compra de veículo novo possibilita a adoção de tecnologias modernas como sistemas de navegação GPS, telemetria, eficiência energética e segurança avançada, melhorando significativamente o desempenho operacional. O proprietário tem controle direto sobre a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, garantindo que os serviços sejam realizados conforme as recomendações dos fabricantes e mantendo a frota em condições ideais de operação. Isso proporciona maior consistência e confiabilidade na operação dos veículos, reduzindo o tempo de inatividade por falhas mecânicas ou problemas técnicos. A

padronização da frota também é facilitada pela aquisição, o que simplifica a gestão de peças de reposição, treinamento de motorista e técnicos de manutenção, e otimiza os processos de logística e operação. Veículos modernos e bem mantidos tendem a ser mais eficientes em termos de consumo de combustível, emissões e durabilidade, contribuindo diretamente para a eficiência operacional da entidade. Adicionalmente, a compra de veículo novo permite escolher modelos com os mais recentes avanços em segurança, como sistemas avançados de freios, controle de estabilidade, múltiplos airbags e assistentes de condução, aumentando significativamente a segurança dos ocupantes e reduzindo o risco de acidentes. O produto será contratado por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, observado os dispositivos legais, seguindo ao que se refere a Lei 14.133/2021, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.


Desta forma, para a compra do item o mesmo deverá obedecer aos requisitos técnicos a serem especificados no edital.

#### **VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO**

O parcelamento não se aplica a presente demanda

#### **IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Conforme demonstrado neste estudo técnico preliminar, os resultados diretos pretendidos são: a otimização dos serviços; agilidade no descolamento de transporte; flexibilidade para equipe ir a campo realizar os levantamentos.

Essa medida é particularmente importante em municípios com áreas extensas ou de difícil acesso, onde o transporte pode ser um desafio significativo. Além disso, a aquisição permitirá um controle mais rigoroso sobre o uso do veículo, garantindo que seja utilizado de maneira eficiente e em conformidade com as necessidades do serviço público. Isso contribuirá para uma gestão mais transparente responsável, assegurando que os recursos sejam empregados de maneira adequada e em benefício da população. 

## **X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**


Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

## **XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

Para evitar impactos ambientais observar as normas de sustentabilidade ambiental, conforme determina a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que essa instrução se aplica ao objeto tais como:

- a) Só será admitida a oferta de veículo automotor que utilize o combustível renovável, nos termos da Lei nº 9.660, de 1998 e do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - NESLIC - Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos DECOR/CGU/AGU - agosto/2021.
- b) Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata
- c) Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16 de novembro de 2018 e Resolução CONAMA 492, de 20 de dezembro de 2018, complementações e alterações supervenientes.
- d) Só será admitida a oferta de veículo que possua eficiência energética equivalente a um veículo com a Etiqueta da categoria A (mais eficiente) do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBE Veicular). 

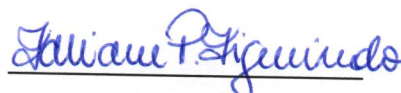
**XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São José da Boa Vista/PR, 26 de fevereiro de 2026.



Paola Campos



Fabiane Figueiredo